



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER N. 29/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Jovileni Silvina da Silva Amaral, Presidente, Mara Silvia Valdo, e José Eduardo Trevisan, membro indicado como Relator pela Presidente, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.081 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 19 de agosto de 2022.

Jovileni Silvina da Silva Amaral
Presidente

José Eduardo Trevisan
Membro - Relator

Mara Silvia Valdo
Membro

1

– CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
33/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

Protocolo Data e hora Doc. N
1318 31/08/22 13:47 3/2022

Protocolado por: Secretaria

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

N.29 de 2022 – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 082 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 29 de julho de 2022, às 08h e 38min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 082/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados à implantação e manutenção do “Poupa Tempo” em nosso município.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.40 do Regimento Interno desta casa de leis.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, os créditos abertos serão aplicados para a implantação e manutenção do Poupa Tempo em Dois Córregos.

A implantação do Poupa Tempo em nosso município irá facilitar o acesso aos nossos cidadãos às informações e aos serviços públicos do Estado de São Paulo. Isso porque ele reúne empresas e órgão públicos prestadores de serviços, que realizam um atendimento mais rápido e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, a aprovação desses créditos especiais se torna indispensável, para que se possa terminar a reforma do prédio, que está sendo adaptado para receber todos os serviços disponibilizados pelo programa.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 17 de agosto de 2022.

José Eduardo Trevisan
Relator

